



**RESOLUÇÃO Nº 328/2002 - CONSUN/UEMA**

Autoriza a Magnífica Reitora a solicitar nomeação dos professores aprovados, em segundo e terceiro lugares na classificação dos concursos públicos, para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96, Art. 53; considerando o que consta do processo nº 4423/2002 - UEMA considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Magnífica Reitora e Presidente deste Colegiado a solicitar nomeações dos professores aprovados, em segundo e terceiro lugares na classificação dos concursos públicos, para a Carreira do Magistério Superior, cujo prazo de validade esteja em vigor, conforme Art. 42 da Resolução 109/94 - CONSUN da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Fica assegurada prioridade no atendimento aos cursos que responderam ao Ofício Circular nº 01/2002 - GR/UEMA, datado em 30/09/2002, no prazo estabelecido pela Reitora, desta IES.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, (MA) 23 de outubro de 2002

  
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira  
Presidente do CONSUN